



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## Portaria 475/2024

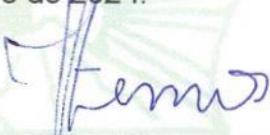
Prorroga licença maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença maternidade concedida à servidora Sara Pereira Caetano, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 519/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 21 de novembro de 2024.

  
Jonnás Ferreira Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Parácnia  
foi publicado(a) no site

[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)

no dia 27/11/2024

Por ser verdade fimo a presente. 27/11/2024

  
Leonardo G. Curi